



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 169 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E SETOR DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 026/2022

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 002/2022-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Saúde. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente, no dia 09 de agosto de 2022 (Terça-Feira), das 08hrs às 11:30hrs e das 14hrs às 16hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	LOCAL	CARGO
YURI ALLAN FROTA SILVA	SEDE	VIGILANTE

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 208/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0020206.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO. CLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (63.551.378/0001-01) - LOTE 01-R\$: 262.708,58; LOTE 02 R\$: 262.708,58; LOTE 03 R\$: 262.708,58; LOTE 04 R\$: 262.708,58; LOTE 05 R\$ 262.708,58 e LOTE 06 R\$: 262.708,58. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME (22.575.652/0001-97) - LOTE 01 R\$: 266.292,84; LOTE 02 R\$: 266.292,84;; LOTE 03 R\$: 266.292,84; LOTE 04 R\$: 266.292,84; LOTE 05 R\$: 266.292,84 e LOTE 06 R\$: 266.292,84. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI- (11.952.190/0001-63) - LOTE 01 R\$: 261.219,07; LOTE 02 R\$: 261.219,07; LOTE 03 R\$: 261.219,07; LOTE 04 R\$: 261.219,07; LOTE 05 R\$: 261.219,07 e LOTE 06 R\$: 261.219,07. F.J DE MATOS –ME (20.160.697/0001-75) - LOTE 01 R\$ 257.899,24; LOTE 02 NÃO COTOU; LOTE 03 R\$: 257.899,24; LOTE 04 NÃO COTOU; LOTE 05 NÃO COTOU e LOTE 06 R\$ 257.899,24. LB CONSTRUÇÕES EIRELI (40.454.733/0001-76)- LOTE 01 R\$: 259.296,18; LOTE 02 R\$: 259.296,18; LOTE 03 R\$: 259.296,18; LOTE 04 R\$: 259.296,18; LOTE 05 R\$: 259.296,18 e LOTE 06 R\$: 259.296,18; Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADAS como a MELHOR PROPOSTA as empresas F.J DE MATOS –ME CNPJ: 20.160.697/0001-75, para os lotes: LOTE 01- valor Global de R\$: 257.899,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), LOTE 03 - valor Global





de R\$: 257.899,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), LOTE 06- valor Global de R\$: 257.899,24 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.733/0001-76, para os lotes: LOTE 02- valor Global de R\$: 259.296,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), LOTE 04- valor Global de R\$: 259.296,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), LOTE 05- valor Global de R\$: 259.296,18 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

REPUBLICAÇÃO (*)

LEI Nº 367/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022. (*)

Altera a Lei Municipal nº. 073/2011, de 26 de dezembro de 2011 e majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam majorados os valores dos vencimentos básicos dos seguintes Cargos criados pela Lei Municipal nº. 073/2011, de 26 de dezembro de 2011:

- Técnico Agrícola e,
- Zootecnista;

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos de que trata o artigo anterior, a nomenclatura, a descrição e carga horária de cada cargo, encontra-se dispostas no Anexo Único, parte integrante desta presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de agosto de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

(*) LEI Nº 367/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

NOME DO CARGO/DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO BASE
TÉCNICO AGRÍCOLA	40 horas semanais	R\$ 2.100,00
ZOOTECNISTA	40 horas semanais	R\$ 3.700,00

(*) **REPUBLICAÇÃO** da Lei Municipal nº 367/2022, de 04 de agosto de 2022, por ter constado incorreções na publicação da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 168 | Uruoca - Ceará | 06 páginas Publicação: Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicação nesta edição.

